Docusign Envelope ID: 52B978F9-EE8E-8496-827D-A3498421B22A



# TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 26.885.182/0001-19 - NIRE 35300617011

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026, ÀS 08:00 HORAS**

**DATA, HORA E LOCAL**: Em 30 de junho de 2026, às 08:00 horas, na sede da Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, conjuntos comerciais 102, 111 e 112, sala 6, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), em razão da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (1) a destinação de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP"); e (2) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à formalização do pagamento de JCP. **DELIBERAÇÕES**: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com voto favorável de todos os acionistas presentes: **1.** Nos termos da letra "j" do artigo 9º e do § 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia: (i) aprovar a destinação aos acionistas da Companhia de JCP, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"), calculada até a data-base de 30 de junho de 2026 sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, no valor bruto de R$ 5.002.135,20 (cinco milhões, dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), equivalente a aproximadamente R$ 0,024223297 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondente ao lucro líquido apurado no período de 1º a 30 de junho de 2026; (ii) aprovar que o pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após a dedução do imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas; e (iii) consignar que os referidos montantes a serem pagos aos acionistas da Companhia, considerando o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2026, e a respectiva data de pagamento dos referidos JCP, deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2026. **2.** Autorizar a diretoria da Companhia a realizar os atos necessários à formalização dos atos aprovados acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA**: Nada mais havendo a tratar, os presentes encerraram os trabalhos e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Gabriel Lopez Moreno - Presidente, Wiliam Yuzo Akamine - Secretário. **ACIONISTAS:** Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações - (p. Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.); Quantum Participações S.A. JUCESP nº 301.940/26-5 em 30/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Papel: Marcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2026 22:02:33 BRT

O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F3002988ECACE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php*